



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

## ANEXO C CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

### I - Procurador:

Títulos/Atividade	Documentação apta para comprovação	Pontuação por período comprovado	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
órgão público	Documento original ou em cópia autenticada em cartório expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, com especificação clara do período trabalhado e principais atividades desenvolvidas, bem como cópia de Portaria de nomeação	1 ponto por ano completo.	12 (doze) pontos	
empresa privada	Cópia de carteira de trabalho (CTPS) – página de identificação com foto e dados pessoais do registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo funcionário responsável desta.	1 ponto por ano completo.	12 (doze) pontos	
prestador de serviços ou advogado associado	Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e/ou declaração onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CPF/CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração (contratante), comprovando efetivo período de atuação no serviço.	1 ponto por ano	12 (doze) pontos	
profissional autônomo	Cópia do protocolo e do inteiro teor de peças privativas de advogado com comprovação de protocolo em órgão do Judiciário.	1 peça por ponto	08 (oito) pontos	
Magistério superior, em disciplina da área jurídica	Cópia de declaração ou certidão, emitida pela Instituição de Ensino Superior pública ou privada reconhecida pelo Ministério da Educação, que especifique, detalhadamente, as atribuições exercidas, o curso, a matéria, o conteúdo programático e a forma de admissão, se por concurso ou não, pelo período exigido.	0,5 ponto por semestre letivo	6 (seis) pontos	
<b>CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>				
Pós-graduação	Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas (especialização nas áreas de Direito Público, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, Servidores Públicos ou Direito Trabalhista).	2 pontos por certificado	10 (dez) pontos	
	Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas (especialização em qualquer área do Direito não coberta pelo item anterior).	1 ponto por certificado		
Mestrado	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado), nas áreas de Direito Público, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito	6 pontos por diploma	12 (doze) pontos	

	Constitucional, Direito Municipal, Servidores Públicos ou Direito Trabalhista.			
	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) em qualquer área do direito não coberta pelo item anterior.	3 pontos por diploma		
<b>Doutorado</b>	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado), nas áreas de Direito Público, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, Servidores Públicos ou Direito Trabalhista.	18 pontos por diploma	18 (dezoito) pontos	
	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado) em qualquer área do direito não coberta pelo item anterior.	9 pontos por diploma		
<b>Pontuação Máxima Títulos</b>		<b>90 (noventa) pontos</b>		

<b>Pontuação Máxima Entrevista</b>	<b>10 (dez) pontos</b>
------------------------------------	------------------------

<b>Pontuação Máxima TOTAL - PROCURADOR</b>	<b>100 (cem) pontos</b>
--	-------------------------

## II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Títulos/Atividade	Documentação apta para comprovação	Pontuação por período comprovado	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
<b>órgão público</b> atividades correlatas à prática administrativa	Documento original ou em cópia autenticada em cartório expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, com especificação clara do período trabalhado e principais atividades desenvolvidas, bem como cópia de Portaria de nomeação	5 pontos por ano completo.	30 (trinta) pontos	
<b>empresa privada</b> atividades correlatas à prática administrativa	Cópia de carteira de trabalho (CTPS) – página de identificação com foto e dados pessoais do registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo funcionário responsável desta.	5 pontos por ano completo.	30 (trinta) pontos	
<b>CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>				
<b>Ensino Médio</b>	Conclusão do Ensino Médio em instituição pública ou particular credenciada pelo MEC - Para fins de comprovação, serão aceitos certificado de conclusão de curso e/ou histórico escolar.	10 pontos	10 (Dez) pontos	
<b>Graduação</b>	Conclusão de curso de graduação em área da Administração de Empresas e correlatas	20 pontos	20 (Vinte) pontos	
<b>Pontuação Máxima Títulos</b>		<b>90 (noventa) pontos</b>		

<b>Pontuação Máxima Entrevista</b>	<b>10 (dez) pontos</b>
------------------------------------	------------------------

<b>Pontuação Máxima TOTAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>100 (cem) pontos</b>
---	-------------------------

Cláudio (MG), 27 de fevereiro de 2025.

**Simental**  
**Presidente da Câmara Municipal**